



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº02/2023-CMI

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº02/2023, recursos municipais oriundos do Conselho Municipal do Idoso/Fundo Municipal do Idoso, repassados à **ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA**, entidade sem fins lucrativos fundada em 23/07/1990.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Bonfim n.º 68, Vila Progresso, CEP: 19.807-635, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tem por finalidade estatutária ‘prestar assistência e proteção aos idosos acolhidos, nas áreas de alimentação, saúde e recreação’, conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 2º.

III - Do objeto;

Tem por objeto garantir atendimento integral aos idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar o a integração social. Os serviços prestados são aos idosos de ambos os sexos, dependentes, semi dependentes e Independentes, abrigados através de Ordem Judicial ou aqueles impossibilitados do manterem-se sozinhos ou terem a proteção familiar garantida. Essa instituição de longa permanência tem capacidade máxima do atendimento a 51 (cinquenta e um) idosos.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

No exercício de 2023, foi repassado para entidade, por meio do Fundo Municipal do Idoso o valor montante de R\$ 84.941,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações, acrescido de R\$ 64,96 (sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de aplicação financeira durante o período, de acordo com demonstrativo abaixo.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

| Fonte do Recurso: Municipal – FMI/CMI | | |
|--|-----------------|------------------|
| Empenho Extra-Orçamentário | Data do Repasse | Valor (R\$) |
| 2093 | 17/07/2023 | 84.941,00 |
| Total do Repasse no Exercício | | 84.941,00 |
| Rendimentos da Aplicação Financeira | | 64,96 |
| Total disponível no Exercício | | 85.005,96 |

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 28/03/2024 sob o protocolo nº8307.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 61.583,48 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve glosa por despesa indevida no valor de R\$ 23.422,48 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e dois e quarenta e oito centavos) o valor foi atualizado para R\$ 24.833,78 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) por meio da CALCULADORA DO CIDADÃO usando a correção da poupança no período, restituídos ao Fundo Municipal do Idoso por meio de transferência bancária nº 550.223.000.045.975 em 27 de junho de 2024.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

As demonstrações contábeis e financeiras: Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxo de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Conciliação bancária e Balancete Analítico acumulado no exercício, não foram apresentados, bem como a comprovação da publicação do Balanço Patrimonial do exercício encerrado e do anterior.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 02/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade, não atendeu a publicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria n.º 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Catia Silene Raimundo – CPF 260.550.618-56
- 2- David Francisco da Silva – CPF 204.514.928-27
- 3- Roberto Carlos Fogaça de Almeida – CPF 368.890.018-93

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XVI - Das ressalvas

As ressalvas se dão:

1. Pelo não atendimento do Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, Cláusula Segunda, item 2.1, inciso II, alínea "c" do Termo de Fomento, sobre a divulgação em meios eletrônicos do Ajuste;
2. Pelo atraso na entrega do processo de prestação de contas;
3. Pelos atrasos nas entregas das correções solicitadas em escritórios.

XVII - Da data e signatários

Assis, 19 de julho de 2024

Camila de Moraes Delchiaro
Presidente do CMI
CPF: 322.912.428-65

Gustavo Rabelo Fernandes Duarte
Gestor da Parceria
CPF 275.380.768-08

De acordo em 13/08/24

Edvânia Rodrigues Fabri

Edvânia Rodrigues Fabri
CPF 300.695.038-00,
Controladora Geral